



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

LEI Nº 599/08

PUBLICADO EM	
16 - 12 - 08	
Jornal:	O PARANÁ
Página:	53
Edição:	9.856
Assin. Responsável	

SÚMULA: Institui o perímetro urbano do Município, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

Art. 1º O território municipal é dividido em zona urbana e zona rural, para fins urbanísticos e tributários.

§ 1º A zona urbana no Município, para efeito desta lei, será a constante dos anexos I, II, III, IV, V ou outras definidas em leis próprias.

§ 2º A zona rural é constituída pelo restante do território do Município.

Art. 2º A representação do perímetro da zona urbana e o cálculo analítico de área constam dos seguintes anexos, partes integrantes da presente lei:

Anexo I: Mapa do perímetro urbano da sede Três Barras do Paraná;

Anexo II: Descrição e Cálculo Analítico de Área - Azimutes, Lados e Coordenadas Geográficas da Sede;

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Três Barras do Paraná

aos 10 de dezembro de 2008

VALDIR BERNARDINO MARTINAZZO

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ANEXO I: PERÍMETRO URBANO – SEDE





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ANEXO II: DESCRIÇÃO E CÁLCULO ANALÍTICO DE ÁREA – AZIMUTES, LADOS E COORDENADAS GEOGRÁFICAS – SEDE

MEMORIAL DESCRITIVO

Fica considerado PERÍMETRO URBANO da sede do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, os trechos compreendidos no memorial descritivo que segue:

Inicia-se se no marco denominado 'TBP-M-0001', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: N 7.187.457,78m e E 280.808,36m; Deste segue com azimute 161°59'16" e distância de 137,54m até o vértice TBP-M-0002, de coordenadas N 7.187.326,98m e E 280.850,89m; Deste segue com azimute 79°51'33" e distância de 58,60m até o vértice TBP-M-0003, de coordenadas N 7.187.337,30m e E 280.908,57m; Deste segue com azimute 182°11'60" e distância de 69,54m até o vértice TBP-M-0004, de coordenadas N 7.187.267,81m e E 280.905,90m; Deste segue com azimute 153°35'12" e distância de 52,50m até o vértice TBP-M-0005, de coordenadas N 7.187.220,79m e E 280.929,25m; Deste segue com azimute 121°51'37" e distância de 67,44m até o vértice TBP-M-0006, de coordenadas N 7.187.185,19m e E 280.986,54m; Deste segue com azimute 60°15'26" e distância de 53,59m até o vértice TBP-M-0007, de coordenadas N 7.187.211,78m e E 281.033,07m; Deste segue com azimute 38°47'52" e distância de 78,17m até o vértice TBP-M-0008, de coordenadas N 7.187.272,70m e E 281.082,05m; Deste segue com azimute 131°35'14" e distância de 57,94m até o vértice TBP-M-0009, de coordenadas N 7.187.234,25m e E 281.125,39m; Deste segue com azimute 227°52'09" e distância de 111,31m até o vértice TBP-M-0010, de coordenadas N 7.187.159,58m e E 281.042,84m; Deste segue com azimute 246°12'26" e distância de 133,70m até o vértice TBP-M-0011, de coordenadas N 7.187.105,64m e E 280.920,50m; Deste segue com azimute 95°13'09" e distância de 31,55m até o vértice TBP-M-0012, de coordenadas N 7.187.102,77m e E 280.951,92m; Deste segue com azimute 144°53'57" e distância de 209,85m até o vértice TBP-M-0013, de coordenadas N 7.186.931,08m e E 281.072,59m; Deste segue com azimute 224°48'27" e distância de 23,16m até o vértice TBP-M-0014, de coordenadas N 7.186.914,65m e E 281.056,27m; Deste segue com azimute 145°18'12" e distância de 99,71m até o vértice TBP-M-0015, de coordenadas N 7.186.832,67m e E 281.113,03m; Deste segue com azimute 61°55'37" e distância de 65,40m até o vértice TBP-M-0016, de coordenadas N 7.186.863,45m e E 281.170,73m; Deste segue com azimute 52°34'25" e distância de 42,01m até o vértice TBP-M-0017, de coordenadas N 7.186.888,98m e E 281.204,09m; Deste segue com azimute 143°23'16" e distância de 119,64m até o vértice TBP-M-0018, de coordenadas N 7.186.792,95m e E 281.275,44m; Deste segue com azimute 83°22'16" e distância de 112,18m até o vértice TBP-M-0019, de coordenadas N 7.186.805,90m e E 281.386,87m; Deste segue com azimute 124°19'51" e distância de 16,12m até o vértice TBP-M-0020, de coordenadas N 7.186.796,81m e E 281.400,18m; Deste segue com azimute 177°45'04" e distância de 162,06m até o vértice TBP-M-0021, de coordenadas N 7.186.634,88m e E 281.406,54m; Deste segue com azimute 159°57'25" e distância de 160,97m até o vértice TBP-M-0022, de coordenadas N 7.186.483,66m e E 281.461,71m; Deste segue com azimute 255°52'01" e distância de 209,32m até o vértice TBP-M-0023, de coordenadas N 7.186.432,55m e E 281.258,72m; Deste segue com azimute 281°34'15" e distância de 132,32m até o vértice TBP-M-0024, de coordenadas N 7.186.459,09m e E 281.129,09m; Deste segue com azimute 205°41'57" e distância de 577,39m até o vértice TBP-M-0025, de coordenadas N 7.185.938,81m e E 280.878,71m; Deste segue com azimute 135°28'43" e distância de 20,32m até o vértice TBP-M-0026, de coordenadas N



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

7.185.924,33m e E 280.892,96m; Deste segue com azimute $126^{\circ}57'24''$ e distância de 17,37m até o vértice TBP-M-0027, de coordenadas N 7.185.913,89m e E 280.906,84m; Deste segue com azimute $117^{\circ}39'10''$ e distância de 18,13m até o vértice TBP-M-0028, de coordenadas N 7.185.905,47m e E 280.922,90m; Deste segue com azimute $122^{\circ}30'03''$ e distância de 12,53m até o vértice TBP-M-0029, de coordenadas N 7.185.898,74m e E 280.933,46m; Deste segue com azimute $102^{\circ}41'09''$ e distância de 38,17m até o vértice TBP-M-0030, de coordenadas N 7.185.890,36m e E 280.970,70m; Deste segue com azimute $85^{\circ}48'07''$ e distância de 15,48m até o vértice TBP-M-0031, de coordenadas N 7.185.891,49m e E 280.986,13m; Deste segue com azimute $127^{\circ}10'06''$ e distância de 12,70m até o vértice TBP-M-0032, de coordenadas N 7.185.883,82m e E 280.996,25m; Deste segue com azimute $110^{\circ}44'32''$ e distância de 5,33m até o vértice TBP-M-0033, de coordenadas N 7.185.881,93m e E 281.001,24m; Deste segue com azimute $126^{\circ}59'48''$ e distância de 5,25m até o vértice TBP-M-0034, de coordenadas N 7.185.878,77m e E 281.005,43m; Deste segue com azimute $114^{\circ}53'43''$ e distância de 11,21m até o vértice TBP-M-0035, de coordenadas N 7.185.874,05m e E 281.015,60m; Deste segue com azimute $102^{\circ}04'24''$ e distância de 38,63m até o vértice TBP-M-0036, de coordenadas N 7.185.865,97m e E 281.053,38m; Deste segue com azimute $115^{\circ}07'27''$ e distância de 5,39m até o vértice TBP-M-0037, de coordenadas N 7.185.863,68m e E 281.058,26m; Deste segue com azimute $196^{\circ}07'37''$ e distância de 232,58m até o vértice TBP-M-0038, de coordenadas N 7.185.640,26m e E 280.993,66m; Deste segue com azimute $284^{\circ}18'51''$ e distância de 431,87m até o vértice TBP-M-0039, de coordenadas N 7.185.747,04m e E 280.575,20m; Deste segue com azimute $203^{\circ}48'05''$ e distância de 139,11m até o vértice TBP-M-0040, de coordenadas N 7.185.619,75m e E 280.519,06m; Deste segue com azimute $302^{\circ}46'42''$ e distância de 298,78m até o vértice TBP-M-0041, de coordenadas N 7.185.781,51m e E 280.267,85m; Deste segue com azimute $284^{\circ}04'35''$ e distância de 48,60m até o vértice TBP-M-0042, de coordenadas N 7.185.793,33m e E 280.220,71m; Deste segue com azimute $282^{\circ}19'48''$ e distância de 60,93m até o vértice TBP-M-0043, de coordenadas N 7.185.806,34m e E 280.161,19m; Deste segue com azimute $273^{\circ}58'07''$ e distância de 64,59m até o vértice TBP-M-0044, de coordenadas N 7.185.810,81m e E 280.096,76m; Deste segue com azimute $269^{\circ}42'54''$ e distância de 228,39m até o vértice TBP-M-0045, de coordenadas N 7.185.809,67m e E 279.868,37m; Deste segue com azimute $328^{\circ}40'38''$ e distância de 15,27m até o vértice TBP-M-0046, de coordenadas N 7.185.822,72m e E 279.860,43m; Deste segue com azimute $277^{\circ}43'39''$ e distância de 55,56m até o vértice TBP-M-0047, de coordenadas N 7.185.830,19m e E 279.805,38m; Deste segue com azimute $269^{\circ}51'15''$ e distância de 180,77m até o vértice TBP-M-0048, de coordenadas N 7.185.829,73m e E 279.624,61m; Deste segue com azimute $355^{\circ}12'20''$ e distância de 245,39m até o vértice TBP-M-0049, de coordenadas N 7.186.074,26m e E 279.604,10m; Deste segue com azimute $75^{\circ}40'37''$ e distância de 94,06m até o vértice TBP-M-0050, de coordenadas N 7.186.097,53m e E 279.695,23m; Deste segue com azimute $356^{\circ}10'55''$ e distância de 82,67m até o vértice TBP-M-0051, de coordenadas N 7.186.180,01m e E 279.689,73m; Deste segue com azimute $266^{\circ}24'51''$ e distância de 82,98m até o vértice TBP-M-0052, de coordenadas N 7.186.174,82m e E 279.606,91m; Deste segue com azimute $355^{\circ}15'23''$ e distância de 134,02m até o vértice TBP-M-0053, de coordenadas N 7.186.308,38m e E 279.595,83m; Deste segue com azimute $266^{\circ}31'48''$ e distância de 48,61m até o vértice TBP-M-0054, de coordenadas N 7.186.305,44m e E 279.547,31m; Deste segue com azimute $354^{\circ}07'46''$ e distância de 158,48m até o vértice TBP-M-0055, de coordenadas N 7.186.463,09m e E 279.531,10m; Deste segue com azimute $267^{\circ}40'30''$ e distância de 15,28m até o vértice TBP-M-0056, de coordenadas N 7.186.462,47m e E 279.515,83m; Deste segue com azimute $356^{\circ}19'46''$ e distância de 13,28m até o vértice TBP-M-0057, de coordenadas N 7.186.475,72m e E 279.514,98m; Deste segue com azimute



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

257°36'54" e distância de 76,00m até o vértice TBP-M-0058, de coordenadas N 7.186.459,42m e E 279.440,75m; Deste segue com azimute 332°38'18" e distância de 70,45m até o vértice TBP-M-0059, de coordenadas N 7.186.521,99m e E 279.408,37m; Deste segue com azimute 5°31'55" e distância de 295,06m até o vértice TBP-M-0060, de coordenadas N 7.186.815,68m e E 279.436,81m; Deste segue com azimute 76°58'36" e distância de 60,50m até o vértice TBP-M-0061, de coordenadas N 7.186.829,31m e E 279.495,76m; Deste segue com azimute 348°53'27" e distância de 33,30m até o vértice TBP-M-0062, de coordenadas N 7.186.861,98m e E 279.489,34m; Deste segue com azimute 72°25'39" e distância de 656,33m até o vértice TBP-M-0063, de coordenadas N 7.187.060,14m e E 280.115,05m; Deste segue com azimute 321°49'29" e distância de 199,84m até o vértice TBP-M-0064, de coordenadas N 7.187.217,24m e E 279.991,53m; Deste segue com azimute 74°08'58" e distância de 107,99m até o vértice TBP-M-0065, de coordenadas N 7.187.246,73m e E 280.095,41m; Deste segue com azimute 171°00'04" e distância de 22,76m até o vértice TBP-M-0066, de coordenadas N 7.187.224,25m e E 280.098,97m; Deste segue com azimute 73°04'44" e distância de 160,03m até o vértice TBP-M-0067, de coordenadas N 7.187.270,83m e E 280.252,08m; Deste segue com azimute 340°52'43" e distância de 37,45m até o vértice TBP-M-0068, de coordenadas N 7.187.306,21m e E 280.239,81m; Deste segue com azimute 74°27'34" e distância de 178,00m até o vértice TBP-M-0069, de coordenadas N 7.187.353,90m e E 280.411,30m; Deste segue com azimute 333°34'52" e distância de 12,58m até o vértice TBP-M-0070, de coordenadas N 7.187.365,16m e E 280.405,70m; Deste segue com azimute 17°13'44" e distância de 93,18m até o vértice TBP-M-0071, de coordenadas N 7.187.454,16m e E 280.433,30m; Deste segue com azimute 104°40'10" e distância de 77,24m até o vértice TBP-M-0072, de coordenadas N 7.187.434,60m e E 280.508,02m; Deste segue com azimute 85°35'12" e distância de 301,23m até o vértice TBP-M-0001, ponto inicial da descrição deste polígono, fechando assim o perímetro acima descrito com uma área superficial de 230,9593 ha.

CÁLCULO ANALÍTICO DE ÁREA – AZIMUTES, LADOS E COORDENADAS GEOGRÁFICAS

Datum: SAD-69 Meridiano Central: 51° WGr

Estação Vante (TBP)	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute (m)	Distância Reduzida	Fator Escala	Latitude	Longitude
M-0001 M-0002	7187326.980	280850.890	161°59'16"	137.541	1,00019309	25°24'53,12582" S	53°10'43,55309" W
M-0002 M-0003	7187337.297	280908.569	79°51'33"	58.595	1,00019278	25°24'52,82125" S	53°10'41,48386" W
M-0003 M-0004	7187267.810	280905.900	182°11'60"	69.538	1,00019279	25°24'55,07722" S	53°10'41,61990" W
M-0004 M-0005	7187220.791	280929.254	153°35'12"	52.500	1,00019266	25°24'56,61708" S	53°10'40,81197" W
M-0005 M-0006	7187185.191	280986.536	121°51'37"	67.443	1,00019235	25°24'57,80397" S	53°10'38,78373" W
M-0006 M-0007	7187211.778	281033.067	60°15'26"	53.591	1,00019210	25°24'56,96492" S	53°10'37,10376" W
M-0007 M-0008	7187272.704	281082.049	38°47'52"	78.174	1,00019184	25°24'55,01161" S	53°10'35,31609" W
M-0008 M-0009	7187234.246	281125.385	131°35'14"	57.940	1,00019160	25°24'56,28393" S	53°10'33,78836" W
M-0009 M-0010	7187159.580	281042.840	227°52'09"	111.305	1,00019205	25°24'58,66582" S	53°10'36,78463" W
M-0010 M-0011	7187105.640	280920.500	246°12'26"	133.703	1,00019271	25°25'00,35328" S	53°10'41,19234" W
M-0011 M-0012	7187102.770	280951.920	95°13'09"	31.551	1,00019254	25°25'00,46318" S	53°10'40,07009" W
M-0012 M-0013	7186931.080	281072.590	144°53'57"	209.854	1,00019189	25°25'06,10474" S	53°10'35,85379" W
M-0013 M-0014	7186914.649	281056.269	224°48'27"	23.159	1,00019198	25°25'06,62987" S	53°10'36,44720" W
M-0014 M-0015	7186832.673	281113.025	145°18'12"	99.706	1,00019167	25°25'09,32305" S	53°10'34,46478" W
M-0015 M-0016	7186863.450	281170.730	61°55'37"	65.399	1,00019136	25°25'08,35379" S	53°10'32,38262" W
M-0016 M-0017	7186888.980	281204.090	52°34'25"	42.008	1,00019118	25°25'07,54209" S	53°10'31,17438" W
M-0017 M-0018	7186792.950	281275.440	143°23'16"	119.635	1,00019079	25°25'10,69955" S	53°10'28,67806" W
M-0018 M-0019	7186805.900	281386.870	83°22'16"	112.180	1,00019019	25°25'10,33784" S	53°10'24,68444" W
M-0019 M-0020	7186796.810	281400.180	124°19'51"	16.118	1,00019012	25°25'10,64018" S	53°10'24,21361" W
M-0020 M-0021	7186634.878	281406.539	177°45'04"	162.056	1,00019008	25°25'15,90415" S	53°10'24,08050" W
M-0021 M-0022	7186483.659	281461.707	159°57'25"	160.968	1,00018979	25°25'20,84591" S	53°10'22,19512" W
M-0022 M-0023	7186432.549	281258.723	255°52'01"	209.320	1,00019088	25°25'22,39884" S	53°10'29,48623" W
M-0023 M-0024	7186459.090	281129.090	281°34'15"	132.322	1,00019158	25°25'21,46794" S	53°10'34,10810" W



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

M-0024	M-0025	7185938.814	280878.709	205°41'57"	577.389	1,00019294	25°25'38,23704" S	53°10'43,36892" W
M-0025	M-0026	7185924.327	280892.956	135°28'43"	20.319	1,00019286	25°25'38,71523" S	53°10'42,86771" W
M-0026	M-0027	7185913.885	280906.835	126°57'24"	17.369	1,00019278	25°25'39,06182" S	53°10'42,37730" W
M-0027	M-0028	7185905.469	280922.897	117°39'10"	18.134	1,00019270	25°25'39,34375" S	53°10'41,80761" W
M-0028	M-0029	7185898.739	280933.460	122°30'03"	12.525	1,00019264	25°25'39,56798" S	53°10'41,43366" W
M-0029	M-0030	7185890.357	280970.697	102°41'09"	38.168	1,00019244	25°25'39,86004" S	53°10'40,10643" W
M-0030	M-0031	7185891.491	280986.134	85°48'07"	15.479	1,00019236	25°25'39,83139" S	53°10'39,55352" W
M-0031	M-0032	7185883.820	280996.252	127°10'06"	12.697	1,00019230	25°25'40,08596" S	53°10'39,19603" W
M-0032	M-0033	7185881.932	281001.237	110°44'32"	5.330	1,00019227	25°25'40,14993" S	53°10'39,01880" W
M-0033	M-0034	7185878.771	281005.432	126°59'48"	5.253	1,00019225	25°25'40,25485" S	53°10'38,87057" W
M-0034	M-0035	7185874.054	281015.597	114°53'43"	11.206	1,00019220	25°25'40,41348" S	53°10'38,50968" W
M-0035	M-0036	7185865.973	281053.376	102°04'24"	38.633	1,00019199	25°25'40,69603" S	53°10'37,16288" W
M-0036	M-0037	7185863.683	281058.259	115°07'27"	5.394	1,00019197	25°25'40,77302" S	53°10'36,98953" W
M-0037	M-0038	7185640.260	280993.658	196°07'37"	232.575	1,00019231	25°25'47,99696" S	53°10'39,43110" W
M-0038	M-0039	7185747.036	280575.198	284°18'51"	431.868	1,00019458	25°25'44,30602" S	53°10'54,33897" W
M-0039	M-0040	7185619.753	280519.056	203°48'05"	139.114	1,00019488	25°25'48,41113" S	53°10'56,42194" W
M-0040	M-0041	7185781.510	280267.850	302°46'42"	298.780	1,00019625	25°25'43,02264" S	53°11'05,31400" W
M-0041	M-0042	7185793.330	280220.710	284°04'35"	48.599	1,00019650	25°25'42,61357" S	53°11'06,99347" W
M-0042	M-0043	7185806.340	280161.190	282°19'48"	60.925	1,00019683	25°25'42,15924" S	53°11'09,11513" W
M-0043	M-0044	7185810.810	280096.760	273°58'07"	64.585	1,00019718	25°25'41,97971" S	53°11'11,41745" W
M-0044	M-0045	7185809.674	279868.369	269°42'54"	228.394	1,00019842	25°25'41,89492" S	53°11'19,58863" W
M-0045	M-0046	7185822.720	279860.430	328°40'38"	15.272	1,00019846	25°25'41,46687" S	53°11'19,86498" W
M-0046	M-0047	7185830.190	279805.380	277°43'39"	55.555	1,00019876	25°25'41,19485" S	53°11'21,82996" W
M-0047	M-0048	7185829.730	279624.610	269°51'15"	180.771	1,00019974	25°25'41,11335" S	53°11'28,29711" W
M-0048	M-0049	7186074.260	279604.100	355°12'20"	245.388	1,00019986	25°25'33,15859" S	53°11'28,88711" W
M-0049	M-0050	7186097.529	279695.234	75°40'37"	94.058	1,00019936	25°25'32,45130" S	53°11'25,61327" W
M-0050	M-0051	7186180.010	279689.730	356°10'55"	82.665	1,00019939	25°25'29,76888" S	53°11'25,76171" W
M-0051	M-0052	7186174.820	279606.910	266°24'51"	82.982	1,00019984	25°25'29,89329" S	53°11'28,72749" W
M-0052	M-0053	7186308.382	279595.827	355°15'23"	134.021	1,00019990	25°25'25,54847" S	53°11'29,04547" W
M-0053	M-0054	7186305.440	279547.310	266°31'48"	48.606	1,00020017	25°25'25,61815" S	53°11'30,78279" W
M-0054	M-0055	7186463.090	279531.100	354°07'46"	158.481	1,00020025	25°25'20,48807" S	53°11'31,27000" W
M-0055	M-0056	7186462.470	279515.830	267°40'30"	15.283	1,00020034	25°25'20,50006" S	53°11'31,81660" W
M-0056	M-0057	7186475.720	279514.980	356°19'46"	13.277	1,00020034	25°25'20,06916" S	53°11'31,83922" W
M-0057	M-0058	7186459.420	279440.750	257°36'54"	75.999	1,00020075	25°25'20,55905" S	53°11'34,50419" W
M-0058	M-0059	7186521.990	279408.370	332°38'18"	70.452	1,00020092	25°25'18,50911" S	53°11'35,62569" W
M-0059	M-0060	7186815.676	279436.814	5°31'55"	295.060	1,00020077	25°25'08,98360" S	53°11'34,43550" W
M-0060	M-0061	7186829.310	279495.760	76°58'36"	60.502	1,00020045	25°25'08,57216" S	53°11'32,31891" W
M-0061	M-0062	7186861.984	279489.344	348°53'27"	33.298	1,00020048	25°25'07,50728" S	53°11'32,52921" W
M-0062	M-0063	7187060.137	280115.045	72°25'39"	656.328	1,00019708	25°25'01,40358" S	53°11'10,03089" W
M-0063	M-0064	7187217.236	279991.530	321°49'29"	199.840	1,00019775	25°24'56,23427" S	53°11'14,35701" W
M-0064	M-0065	7187246.730	280095.410	74°08'58"	107.986	1,00019719	25°24'55,33142" S	53°11'10,62389" W
M-0065	M-0066	7187224.250	280098.970	171°00'04"	22.760	1,00019717	25°24'56,06361" S	53°11'10,50972" W
M-0066	M-0067	7187270.829	280252.076	73°04'44"	160.034	1,00019633	25°24'54,63190" S	53°11'05,00576" W
M-0067	M-0068	7187306.210	280239.809	340°52'43"	37.448	1,00019640	25°24'53,47598" S	53°11'05,42383" W
M-0068	M-0069	7187353.900	280411.298	74°27'34"	177.997	1,00019547	25°24'52,01789" S	53°10'59,26170" W
M-0069	M-0070	7187365.164	280405.702	333°34'52"	12.578	1,00019550	25°24'51,64899" S	53°10'59,45528" W
M-0070	M-0071	7187454.160	280433.300	17°13'44"	93.177	1,00019535	25°24'48,77250" S	53°10'58,41602" W
M-0071	M-0072	7187434.600	280508.020	104°40'10"	77.238	1,00019495	25°24'49,44763" S	53°10'55,75473" W
M-0072	M-0001	7187457.780	280808.360	85°35'12"	301.233	1,00019332	25°24'48,85404" S	53°10'44,99800" W

Perímetro: 7995,63 m

Área Total: 2309592,96 m²

230,9593 ha

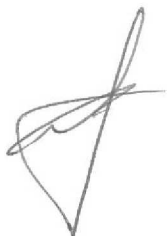


ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ANEXO III: PERÍMETRO URBANO – ALTO ALEGRE





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**ANEXO IV: DESCRIÇÃO E CÁLCULO ANALÍTICO DE ÁREA –
AZIMUTES, LADOS E COORDENADAS GEOGRÁFICAS – ALTO
ALEGRE.**

MEMORIAL DESCRITIVO

Fica considerado PERÍMETRO URBANO do distrito Alto Alegre do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, os trechos compreendidos no memorial descritivo que segue:

Inicia-se se no marco denominado 'PAA-M-0001', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: N 7.185.672,00m e E 265.793,00m; deste segue, com azimute 99°49'09" e distância de 52,77m até o vértice PAA-M-0002, de coordenadas N 7.185.663,00m e E 265.845,00m; deste segue, com azimute 121°43'25" e distância de 258,64m até o vértice PAA-M-0003, de coordenadas N 7.185.527,00m e E 266.065,00m; deste segue, com azimute 111°48'05" e distância de 107,70m até o vértice PAA-M-0004, de coordenadas N 7.185.487,00m e E 266.165,00m; deste segue, com azimute 139°41'09" e distância de 216,39m até o vértice PAA-M-0005, de coordenadas N 7.185.322,00m e E 266.305,00m; deste segue, com azimute 221°05'29" e distância de 228,22m até o vértice PAA-M-0006, de coordenadas N 7.185.150,00m e E 266.155,00m; deste segue, com azimute 321°34'55" e distância de 37,01m até o vértice PAA-M-0007, de coordenadas N 7.185.179,00m e E 266.132,00m; deste segue, com azimute 238°30'45" e distância de 93,81m até o vértice PAA-M-0008, de coordenadas N 7.185.130,00m e E 266.052,00m; deste segue, com azimute 200°41'03" e distância de 104,75m até o vértice PAA-M-0009, de coordenadas N 7.185.032,00m e E 266.015,00m; deste segue, com azimute 294°30'27" e distância de 149,47m até o vértice PAA-M-0010, de coordenadas N 7.185.094,00m e E 265.879,00m; deste segue, com azimute 22°08'43" e distância de 185,70m até o vértice PAA-M-0011, de coordenadas N 7.185.266,00m e E 265.949,00m; deste segue, com azimute 354°15'13" e distância de 159,80m até o vértice PAA-M-0012, de coordenadas N 7.185.425,00m e E 265.933,00m; deste segue, com azimute 326°18'36" e distância de 223,54m até o vértice PAA-M-0013, de coordenadas N 7.185.611,00m e E 265.809,00m; deste segue, com azimute 345°18'10" e distância de 63,06m até o vértice PAA-M-0001, ponto inicial da descrição deste polígono, fechando assim o perímetro acima descrito com uma área superficial de 14,2407 ha.

**CÁLCULO ANALÍTICO DE ÁREA – AZIMUTES, LADOS E COORDENADAS
GEOGRÁFICAS**

Datum: SAD-69 Meridiano Central: 51° WGr

Estação Vante (PAA)	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute (m)	Distância Reduzida	Fator Escala	Latitude	Longitude
M-0001 M-0002	7185663.000	265845.000	99°49'09"	52.773	1,00027710	25°25'38,94551" S	2°19'41,32662" W
M-0002 M-0003	7185527.000	266065.000	121°43'25"	258.643	1,00027583	25°25'43,48789" S	2°19'33,54195" W
M-0003 M-0004	7185487.000	266165.000	111°48'05"	107.703	1,00027525	25°25'44,84385" S	2°19'29,98980" W
M-0004 M-0005	7185322.000	266305.000	139°41'09"	216.391	1,00027444	25°25'50,28282" S	2°19'25,08469" W
M-0005 M-0006	7185150.000	266155.000	221°05'29"	228.219	1,00027531	25°25'55,78497" S	2°19'30,55770" W
M-0006 M-0007	7185179.000	266132.000	321°34'55"	37.014	1,00027544	25°25'54,82994" S	2°19'31,36237" W
M-0007 M-0008	7185130.000	266052.000	238°30'45"	93.814	1,00027590	25°25'56,37628" S	2°19'34,25469" W
M-0008 M-0009	7185032.000	266015.000	200°41'03"	104.752	1,00027612	25°25'59,53865" S	2°19'35,63942" W
M-0009 M-0010	7185094.000	265879.000	294°30'27"	149.466	1,00027690	25°25'57,44760" S	2°19'40,46572" W
M-0010 M-0011	7185266.000	265949.000	22°08'43"	185.699	1,00027650	25°25'51,90022" S	2°19'37,85430" W
M-0011 M-0012	7185425.000	265933.000	354°15'13"	159.803	1,00027659	25°25'46,72635" S	2°19'38,32738" W



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

M-0012	M-0013	7185611.000	265809.000	326°18'36"	223.544	1,00027731	25°25'40,61420" S	2°19'42,64684" W
M-0013	M-0001	7185672.000	265793.000	345°18'10"	63.063	1,00027740	25°25'38,62367" S	2°19'43,18107" W

Perímetro: 1880,88 m

Área Total: 142407,50 m²

14,2407 ha





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ANEXO III: PERÍMETRO URBANO – BARRA BONITA





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**ANEXO IV: DESCRIÇÃO E CÁLCULO ANALÍTICO DE ÁREA –
AZIMUTES, LADOS E COORDENADAS GEOGRÁFICAS – BARRA
BONITA.**

MEMORIAL DESCRITIVO

Fica considerado PERÍMETRO URBANO do distrito Barra Bonita do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, os trechos compreendidos no memorial descritivo que segue:

Inicia-se se no marco denominado 'PBB-M-0001', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: N 7.177.434,00m e E 269.806,00m; deste segue, com azimute 116°02'31" e distância de 97,94m até o vértice PBB-M-0002, de coordenadas N 7.177.391,00m e E 269.894,00m; deste segue, com azimute 126°30'05" e distância de 62,20m até o vértice PBB-M-0003, de coordenadas N 7.177.354,00m e E 269.944,00m; deste segue, com azimute 127°08'10" e distância de 129,20m até o vértice PBB-M-0004, de coordenadas N 7.177.276,00m e E 270.047,00m; deste segue, com azimute 217°19'51" e distância de 323,21m até o vértice PBB-M-0005, de coordenadas N 7.177.019,00m e E 269.851,00m; deste segue, com azimute 129°36'38" e distância de 37,64m até o vértice PBB-M-0006, de coordenadas N 7.176.995,00m e E 269.880,00m; deste segue, com azimute 198°11'57" e distância de 76,84m até o vértice PBB-M-0007, de coordenadas N 7.176.922,00m e E 269.856,00m; deste segue pela margem do Córrego Barra Bonita até o vértice PBB-M-0008, de coordenadas N 7.176.809,00m e E 269.642,00m; deste segue, com azimute 171°34'48" e distância de 307,31m até o vértice PBB-M-0009, de coordenadas N 7.176.505,00m e E 269.687,00m; deste segue, com azimute 275°01'27" e distância de 182,70m até o vértice PBB-M-0010, de coordenadas N 7.176.521,00m e E 269.505,00m; deste segue, com azimute 299°10'37" e distância de 500,51m até o vértice PBB-M-0011, de coordenadas N 7.176.765,00m e E 269.068,00m; deste segue pela margem do Lago da Usina Hidrelétrica Salto Caxias até o vértice PBB-M-0012, de coordenadas N 7.176.856,00m e E 269.262,00m; deste segue, com azimute 48°15'26" e distância de 174,23m até o vértice PBB-M-0013, de coordenadas N 7.176.972,00m e E 269.392,00m; deste segue, com azimute 55°50'25" e distância de 203,03m até o vértice PBB-M-0014, de coordenadas N 7.177.086,00m e E 269.560,00m; deste segue, com azimute 3°51'02" e distância de 104,24m até o vértice PBB-M-0015, de coordenadas N 7.177.190,00m e E 269.567,00m; deste segue, com azimute 66°10'33" e distância de 168,35m até o vértice PBB-M-0016, de coordenadas N 7.177.258,00m e E 269.721,00m; deste segue, com azimute 25°46'42" e distância de 195,45m até o vértice PBB-M-0001, ponto inicial da descrição deste polígono, fechando assim o perímetro acima descrito com uma área superficial de 33,9451 ha.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CÁLCULO ANALÍTICO DE ÁREA – AZIMUTES, LADOS E COORDENADAS GEOGRÁFICAS

Datum: SAD-69 Meridiano Central: 51° WGr

Estação Vante (PBB)	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute (m)	Distância Reduzida	Fator Escala	Latitude	Longitude
M-0001 M-0002	7177391.000	269894.000	116°02'31"	97.944	1,00025387	25°30'09,92701" S	53°17'21,57573" W
M-0002 M-0003	7177354.000	269944.000	126°30'05"	62.201	1,00025359	25°30'11,15686" S	53°17'19,80883" W
M-0003 M-0004	7177276.000	270047.000	127°08'10"	129.201	1,00025300	25°30'13,74814" S	53°17'16,17009" W
M-0004 M-0005	7177019.000	269851.000	217°19'51"	323.210	1,00025412	25°30'21,98684" S	53°17'23,34411" W
M-0005 M-0006	7176995.000	269880.000	129°36'38"	37.643	1,00025395	25°30'22,78266" S	53°17'22,32085" W
M-0006 M-0007	7176922.000	269856.000	198°11'57"	76.844	1,00025409	25°30'25,14054" S	53°17'23,22492" W
M-0008 M-0009	7176505.000	269687.000	171°34'48"	307.313	1,00025505	25°30'38,59158" S	53°17'29,53150" W
M-0009 M-0010	7176521.000	269505.000	275°01'27"	182.702	1,00025609	25°30'37,96992" S	53°17'36,03650" W
M-0011 M-0012	7176856.000	269262.000	64°52'12"	214.283	1,00025747	25°30'26,95178" S	53°17'44,52788" W
M-0012 M-0013	7176972.000	269392.000	48°15'26"	174.230	1,00025673	25°30'23,25658" S	53°17'39,80289" W
M-0013 M-0014	7177086.000	269560.000	55°50'25"	203.027	1,00025577	25°30'19,64759" S	53°17'33,71902" W
M-0014 M-0015	7177190.000	269567.000	3°51'02"	104.235	1,00025573	25°30'16,27323" S	53°17'33,40429" W
M-0015 M-0016	7177258.000	269721.000	66°10'33"	168.345	1,00025486	25°30'14,15055" S	53°17'27,85005" W
M-0016 M-0001	7177434.000	269806.000	25°46'42"	195.451	1,00025437	25°30'08,48101" S	53°17'24,69907" W

Perímetro: 3019,14 m

Área Total: 339451,00 m² 33,9451 ha





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ANEXO III: PERÍMETRO URBANO – SANTO ISIDORO



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**ANEXO IV: DESCRIÇÃO E CÁLCULO ANALÍTICO DE ÁREA –
AZIMUTES, LADOS E COORDENADAS GEOGRÁFICAS – SANTO
ISIDORO.**

MEMORIAL DESCRITIVO

Fica considerado PERÍMETRO URBANO do distrito Santo Isidoro do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, os trechos compreendidos no memorial descritivo que segue:

Inicia-se se no marco denominado 'PSI-M-0001', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: N 7.173.777,00m e E 274.917,00m; deste segue , com azimute 177°55'59" e distância de 665,43m até o vértice PSI-M-0002, de coordenadas N 7.173.112,00m e E 274.941,00m, situado ; deste segue , com azimute 266°46'55" e distância de 249,39m até o vértice PSI-M-0003, de coordenadas N 7.173.098,00m e E 274.692,00m, situado ; deste segue , com azimute 357°26'38" e distância de 672,67m até o vértice PSI-M-0004, de coordenadas N 7.173.770,00m e E 274.662,00m, situado ; deste segue , com azimute 88°25'39" e distância de 255,10m até o vértice PSI-M-0001, ponto inicial da descrição deste polígono, fechando assim o perímetro acima descrito com uma área superficial de 16,8746 ha.

**CÁLCULO ANALÍTICO DE ÁREA – AZIMUTES, LADOS E COORDENADAS
GEOGRÁFICAS**

Datum: SAD-69 Meridiano Central: 51° WGr

Estação Vante (PSI)	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute (m)	Distância Reduzida	Fator Escala	Latitude	Longitude
M-0001 M-0002	7173112.000	274941.000	177°55'59"	665.433	1,00022550	25°32'31,71955" S	2°14'23,50222" W
M-0002 M-0003	7173098.000	274692.000	266°46'55"	249.393	1,00022688	25°32'32,03784" S	2°14'32,42653" W
M-0003 M-0004	7173770.000	274662.000	357°26'38"	672.669	1,00022705	25°32'10,19185" S	2°14'33,09450" W
M-0004 M-0001	7173777.000	274917.000	88°25'39"	255.096	1,00022563	25°32'10,10421" S	2°14'23,96003" W

Perímetro: 1842,59 m

Área Total: 168745,50 m²

16,8746 ha